**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 172, DE 8 DE SETEMBRO DE 2006**

**(Publicada em DOU nº 174, de 11 de setembro de 2006)**

**(Revogada tacitamente pelas Resoluções – RDC nº 4, de 30 de janeiro de 2014, e 7, de 10 de fevereiro de 2015, conforme declarado em Despacho nº 56, de 27 de março de 2018)**

~~A~~ **~~Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária~~**~~, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 4 de setembro de 2006, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:~~

~~Art. 1º O prazo para atualização das Notificações previsto na RDC Nº. 78, de 10 de maio de 2006, e que consta do atual sistema de Peticionamento Eletrônico, fica prorrogado até 4 de dezembro de 2006.~~

~~Art. 2º Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor a partir da data de sua publicação.~~

~~DIRCEU RAPOSO DE MELLO~~